



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará

PORTARIA 18/2023 - PR/CE/DE/CE/PLENARIO/CE/CRMV-CE/SISTEMA, de 13 de março de 2023

Ementa: Institui a Comissão de Tomada de Contas do CRMV-CE, e dá outras providências.

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – CRMV-CE, no uso de suas atribuições, conferidas pelas Leis nº. 5.517, de 23 de outubro de 1968 e nº. 5.550, de 04 de dezembro de 1968; bem como pelo artigo 11, alínea “i”, do Regimento Interno Padrão, aprovado pela Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992;

Considerando a necessidade de manter uma comissão com o intuito de emitir relatório e voto ao plenário do CRMV sobre balancetes, prestação de contas da Diretoria, proposta e reformulação orçamentária e outras medidas que se entender necessárias ao desempenho de suas funções;

Considerando as exigências regimentais do Tribunal de Contas da União e o Conselho Federal de Medicina Veterinária;

Considerando a decisão da 178ª Sessão Plenária Ordinária do CRMV-CE realizada em 17 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os Médicos Veterinários: Luciana Sobral de Oliveira - CRMV-CE n.º 1423.VP (Presidente), João Batista e Silva Junior – CRMV-CE 2380.VP (Membro Titular), Jose Alexandre Araújo VP – CRMV-CE nº 01981 (Membro Titular), Antônio Carlos de Albuquerque Teles Silva – CRMV-CE 2439.VP (Membro Suplente), Maria Alice Gonçalves – CRMV-CE 1044.VP (Membro Suplente) para sob a Presidência da primeira, constituírem a Comissão de Tomada de Contas.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Fortaleza, aos 13 de março de 2023.

Méd. Vet. Francisco Atualpa Soares Júnior
Presidente do CRMV-CE
CRMV-CE nº 1780

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Francisco Atualpa Soares Junior, Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Ceará - FGSUP - CRMV-CE**, em 13/03/2023 15:14:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 115736

Código de Autenticação: 76dd56bf39



